

Universidade Federal de Ouro Preto

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 145

Ementa:

Homologa resultados dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Supe rior nas áreas de História do Brasil e de História da América.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado apresentado pelas Comissões Examinadoras;

considerando a aprovação pelo Conselho Depa<u>r</u> tamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais;

considerando tudo mais que consta no processo interno nº 4150/88-77,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, áreas de História do Brasil e de História da América, ambos para Professor Auxiliar, Nível I, realizados por esta Universidade, conforme Edital 007/88-CRH/DAD/UFOP, de 26 de setembro de 1988, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados:

I - Para a área de História do Brasil,



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º

candidatos Renato Pinto Venâncio, João Pinto Furtado, Estilaque Ferreira dos Santos e Inês de Sant'Anna Pizarro.

II - Para a área de História da América, o candidato Ângelo Alves Carrara.

Art. 2º Os Concursos Públicos de Provas e Títulos de que trata esta Resolução terão validade de 2(dois) anos, contados da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 26 de janeiro de 1989.

Prof. Luiz Fernando Rispoli Alves Vice-Presidente, no exercicio da Presidencia

PÁG. N.º /